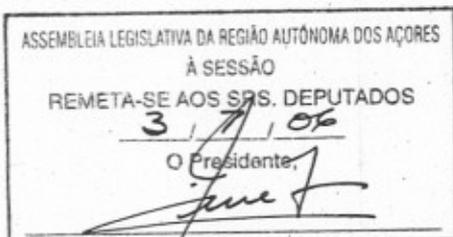




REGIAO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP-2006-871
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-1166

Data
2006.06.29

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 155/VIII – CARTÃO DE UTENTE

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 155/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e Mark Marques, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte.

- a) O Governo Regional tem conhecimento da situação, tendo sido realizadas diligências junto do Governo da República para resolução da questão;
- b) Em articulação com o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF) e com o objectivo de promover a divulgação e aceitação do Cartão de Utente, quer por parte das instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS), quer por parte das Farmácias, será emitida nova circular;

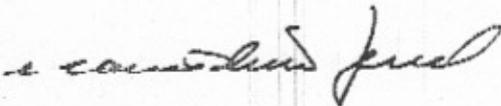


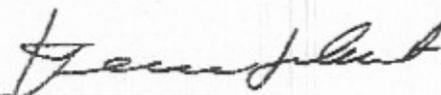
REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

- c) Todos os Centros de Saúde da Região estão a identificar os utentes com o respectivo cartão de utente, embora o mesmo ainda não seja de apresentação obrigatória (a identificação obrigatória por este meio está prevista para 1 de Janeiro de 2007); no que respeita aos Hospitais e Centro de Oncologia dos Açores, a aceitação deste documento de identificação é geralmente efectuada. Contudo, para a correcta identificação dos utentes, tornou-se necessário proceder à constituição da infraestrutura de rede de comunicações entre os Centros de Saúde e os Hospitais, processo que está em fase de conclusão; ainda, e de forma a compatibilizar os números clínicos de cada Hospital, com o número de cartão de utente, está em fase de implementação uma pequena aplicação que compatibiliza tais numerações; estes processos deverão estar em funcionamento até final de Setembro de 2006, ou seja, cerca de 3 meses antes do início da obrigação da apresentação do respectivo cartão;
- d) Foram dadas instruções para a actualização dos registos e da informação relativa a cada utente, de acordo com a legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos,


O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

